



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1194/GR/UFFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 205, DE 08 DE ABRIL DE 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Imóveis sob a jurisdição da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFRS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Reitoria:

INCISO	NOME	SIAPE
a	Scheyla Maria Cardinal	1766303

II - Campus Chapecó:

INCISO	NOME	SIAPE
a	Rosana Lampugnani	2072957
b	Alana Zamoner Valmorbida (Responsável Restaurante Universitário)	1590936

III - Campus Cerro Largo:

INCISO	NOME	SIAPE
a	Alexandre Marianoff	2911246
b	Diogo Della Flora Cristofari (Responsável Restaurante Universitário)	1943391

IV - Campus Laranjeiras do Sul:

INCISO	NOME	SIAPE
a	Fabio Onetta	1770053
b	Larissa da Cunha Feio Costa (Responsável Restaurante Universitário)	1642152

V - Campus Erechim:

INCISO	NOME	SIAPE
a	Juliana Ana Chiarello	1764330
b	Fernando Cesar Rosset Biazin (Responsável Restaurante Universitário)	1779183

VI - Campus Realeza:

INCISO	NOME	SIAPE
a	Fabício Balestrin	1973025
b	Rony Ristow	2148100
c	Leide Graciela Blanco Mattje (Responsável Restaurante Universitário)	1767130

VII - Campus Passo Fundo:

INCISO	NOME	SIAPE
a	Laura Spaniol Martinelli	2126084

Art. 3º A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para realização dos trabalhos e envio do relatório com as informações coletadas.

Art. 4º Caberá ao servidor indicado nesta Portaria como responsável pelo Restaurante Universitário, acompanhar na execução da coleta de informações do referido imóvel, o servidor encarregado pelo inventário dos imóveis no âmbito Campus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor